



VILA DE REI

município

ATA Nº1

-----PROCEDIMENTO DE RECRUTAMENTO, EM REGIME DE MOBILIDADE ENTRE ÓRGÃOS, PARA O PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA E CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR (ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA). -----

-----Ao vigésimo primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, reuniu o júri do concurso em epígrafe, designado por proposta da Vice Presidente Rosa Maria Farinha Martins e aprovado em reunião do Órgão do Executivo de 16/01/2026, constituído pelos seguintes membros: Presidente do júri:- Paula Cristina Barata Joaquim, chefe de Divisão de Planeamento e Gestão, Obras e Floresta, Vogais Efetivos: Domingos Laranjeira Mendes, Chefe de Divisão Financeira, de Património e Valorização, e Ana Maria Louvado Meneses – Coordenadora Técnica da sub-unidade Administrativa e de Recursos Humanos, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

-----A presente reunião teve como objetivo proceder a fixação dos parâmetros de avaliação, sua ponderação, grelha classificativa e o sistema de valoração final de cada método de seleção, a utilizar no procedimento, previstos no ponto 8 do aviso de recrutamento.-----

-----Conforme previsto no referido aviso, a seleção dos/as candidatos/as será efetuada com base em análise curricular e entrevista de avaliação de competências, sendo que apenas os/as candidatos/as classificados/as na análise curricular com uma valoração acima de 9,5 valores serão selecionados/as para a realização do segundo método de seleção. -----

-----Serão, também, excluídos /as os candidatos/as que não compareçam a qualquer um dos métodos de seleção. -----

-----Nestes termos, o júri deliberou por unanimidade o seguinte: -----

-----**Métodos de seleção:** -----

-----**1 - A AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC):** Visa aferir os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, entre os quais: a habilitação académica ou nível de qualificação (HA), a formação profissional (FP), a experiência profissional (EP) e a avaliação de desempenho (AD). Para tal são considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar, definidos pelo júri. A avaliação curricular será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas na avaliação dos seguintes parâmetros. -----

- Habilitações Académicas (HA);** -----
- Formação Profissional (FP);** -----
- Experiência Profissional (EP);** -----
- Avaliação de Desempenho (AD)** -----
- A Avaliação Curricular é traduzida na seguinte fórmula: -----
- $AC = (AH + FP + EP + AD) / 4$. -----
- 1.1 - Habilitações Literárias (AH):** será avaliada a titularidade de habilitação académica, tomando em consideração se é na área definida no perfil de recrutamento de acordo com a seguinte valoração:-----
- Licenciatura – 16 valores-----
- Mestrado – 18 valores-----
- Doutoramento – 20 valores. -----
- 1.2 - Formação Profissional (FP)** – São consideradas as ações de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a caracterização dos postos de trabalho postos a concurso. -----
- Menos de 25 horas de formação – 10 valores-----
- Entre 25 a 50 horas de formação – 14 valores-----
- Entre 50 a 75 horas de formação – 18 valores-----
- Mais de 75 horas de formação 20 valores-----
- 1.3 - Experiência Profissional (EP)** – Pondera o desempenho efetivo de funções na área de atividade para que o procedimento concursal é aberto: -----
- Sem experiência relevante para o exercício das funções – 10 valores. -----
- Com experiência até um ano - 12 valores-----
- De 1 a 5 anos – 14 valores-----
- De 5 a 8 anos – 16 valores-----
- De 8 a 10 anos – 18 valores-----
- Mais de 10 anos – 20 valores-----

-----**1.4. - Avaliação de Desempenho (AD)** – Será considerada a média aritmética relativa às avaliações dos dois últimos biénios (2021/2022 e 2023/2024), em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividades idênticas às do posto de trabalho a ocupar.-----

-----Desempenho inadequado – 8 valores.-----

-----Sem avaliação – 10 valores.-----

-----Desempenho adequado – 15 valores.-----

-----Desempenho relevante – 18 valores.-----

-----Desempenho excelente – 20 valores.-----

-----**1.5 ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS:** Visa obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. Terá a duração máxima de 30 minutos por candidato, sendo realizado pelos membros do Júri, de acordo com um guião de questões previamente elaborado e mediante a elaboração de fichas individuais. -----

-----Este método de seleção é avaliado com níveis classificativos de Excelente, Elevado, Adequado, a desenvolver e Insuficiente, aos quais correspondem, respetivamente, as classificações de Insuficiente (0-7 valores), A desenvolver (8-11 valores), Adequado (12-15 valores), Elevado (16-18 valores) e Excelente (19-20 valores).-----

-----A classificação a atribuir a cada parâmetro de avaliação resulta de votação nominal e por maioria, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações dos parâmetros a avaliar.-----

-----A classificação da Entrevista de Avaliação de Competências será expressa numa escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas na avaliação das competências selecionadas, de acordo com a seguinte fórmula: -----

----- $AC = (Competência\ A + Competência\ B + Competência\ C + Competência\ D) / 4$ -----

-----**Competência A) – Orientação para serviço público:** Atuar de acordo com os valores e princípios éticos da Administração Pública, com compromisso com a missão do serviço público, reforçando a confiança e a imagem da organização ao serviço do interesse coletivo. -----

-----**Competência B) – Orientação para resultados:** Focar a ação em objetivos que acrescentam valor à sociedade e ao cidadão, otimizando recursos e garantindo padrões de qualidade e sustentabilidade da atividade pública.-----

-----**Competência C) – Análise crítica e resolução de problemas:** Recolher, interpretar e compreender informação de trabalho, estabelece relações lógicas com os dados, antecipa e identificar problemas e utiliza métodos adequados para encontrar soluções eficazes em tempo útil.-----

-----**Competência D) - Organização, planeamento e gestão de projetos:** Assegurar uma utilização metódica de informações e equipamentos, garantir o cumprimento de prazos, procedimentos, custos e padrões de qualidade, gerir as expectativas das partes interessadas, realizar ou respeitar o planeamento da atividade, sua e de outros, e preparar-se antecipadamente para as tarefas e atividades.-----

----- A classificação e ordenação final dos/as candidatos/as que completem o procedimento será expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas e resulta da seguinte fórmula:-----

----- $CF = AC \times 0,70 + EAC \times 0,30$.-----

-----Sendo:-----

-----CF = Classificação Final;-----

-----AC = Avaliação Curricular;-----

-----EAC = Entrevista de Avaliação de Competências.-----

-----Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

Presidente Paula Queirós

1º Vogal Domingos Tendes

2º Vogal Ana Maria Lourado Pereira